



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PORTARIA N° 073/2020 - de 04 de Março de 2.020.

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Deise Cristina Rabuske Schelenz e Greicy Soares Padilha

Quant. de diárias: 01 diárias sem pernoite R\$ 80,00 cada servidora

Valor Total: R\$ 160,00

Destino: Xanxere SC

Motivo: Transferência de adolescente institucionalizada na casa lar deste Município para o Lar Aprisco na cidade de Xanxere SC, onde reside a família de origem conforme mandado judicial de 28/02/2020 autos 0002673-42.2019.8.16.0207..

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 04 de Março de 2020.


VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal


MARIA SALETE CAPELETI
Secretária Municipal de Assist. Social

Jornal DOM-AMP

Edição n° 1962

Data 05/03/2020

Página n° _____

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 73

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Deise Cristina Rabuske Schelenz e Greicy Soares Padilha

Quant. de diárias: 01 diárias sem pernoite R\$ 80,00 cada servidora

Valor Total: R\$ 160,00

Destino: Xanxere SC

Motivo: Transferência de adolescente institucionalizada na casa lar deste Município para o Lar Aprisco na cidade de Xanxere SC, onde reside a família de origem conforme mandado judicial de 28/02/2020 autos 0002673-42.2019.8.16.0207..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 04 de Março de 2020.

VALDEMAR ANTONIO CAPELET
Prefeito Municipal

IMARIA SALETE CAPELETI
Secretária Municipal de Assist. Social

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador: C8FD0EC8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/03/2020. Edição 1962
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>